

DECRETO Nº 205/2019 de 18 DE NOVEMBRO DE 2019

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA – SC”.

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso II do Art. 7º da Lei nº. 1.119/2018 de 05/12/2018,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município de Serra Alta – SC (Lei 1.119/2018 de 05/12/2018) crédito adicional suplementar no valor de R\$ 205.000,00 (Duzentos e cinco mil reais), para a inclusão nos seguintes programas:

Órgão: 02.00 – GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 02.01 – Gabinete do Prefeito

Projeto/Atividade: 2.201 – Manutenção do Conselho Tutelar

Natureza da Despesa: 3.1.90.00 – Aplicações Diretas

Fonte: 0.1.0000 – Recurso Ordinário R\$ 10.000,00

Dotação: 4

Órgão: 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Unidade Orçamentária: 05.01 – Departamento de Educação

Projeto/Atividade: 2.502 – Manutenção da Creche

Natureza da Despesa: 3.1.90.00 – Aplicações Diretas

Fonte: 0.1.0001 – Recurso de Impostos e Transferências R\$ 75.000,00

Dotação: 41

Órgão: 07.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

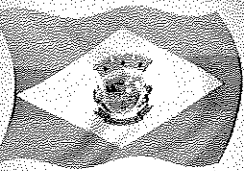
Unidade Orçamentária: 07.01 – Departamento de Agricultura

Projeto/Atividade: 2.700 – Assistência ao Produtor Rural

Natureza da Despesa: 3.1.90.00 – Aplicações Diretas

Fonte: 0.1.0000 – Recurso Ordinário R\$ 20.000,00

Dotação: 63



Órgão: 08.00 – SECRETARIA DOS TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Unidade Orçamentária: 08.02 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos

Projeto/Atividade: 2.802 – Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água

Natureza da Despesa: 3.3.90.00 – Aplicações Diretas

Fonte: 0.1.0000 – Recursos Ordinários R\$ 100.000,00

Despesa: 83

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 205.000,00
(duzentos e cinco mil reais).

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito suplementar, de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 205.000,00 (Duzentos e cinco mil reais) são extraídos das seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão: 02.00 – GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 02.01 – Gabinete do Prefeito

Projeto/Atividade: 2.201 – Manutenção do Conselho Tutelar

Natureza da Despesa: 4.4.90.00 – Aplicações Diretas

Fonte: 0.1.0000 – Recurso Ordinário..... R\$ 10.000,00

Dotação: 6

Órgão: 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Unidade Orçamentária: 05.01 – Departamento de Educação

Projeto/Atividade: 2.502 – Manutenção da Creche

Natureza da Despesa: 3.3.90.00 – Aplicações Diretas

Fonte: 0.1.0001 – Recurso de Impostos e Transferências R\$ 75.000,00

Dotação: 43

Órgão: 07.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade Orçamentária: 07.01 – Departamento de Agricultura

Projeto/Atividade: 2.700 – Assistência ao Produtor Rural

Natureza da Despesa: 4.4.90.00 – Aplicações Diretas

Fonte: 0.1.0000 – Recurso Ordinário R\$ 20.000,00

Dotação: 65

Órgão: 08.00 – SECRETARIA DOS TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Unidade Orçamentária: 08.02 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos

Projeto/Atividade: 2.802 – Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água

Natureza da Despesa: 4.4.90.00 – Aplicações Diretas

Fonte: 0.1.0000 – Recurso Ordinário..... R\$ 100.000,00

Despesa: 84



TOTAL DAS ANULAÇÕES: R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013 de 22 de maio de 2013, revogando-se as demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 18 de novembro de 2019.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


EDERSON CERIZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL	
DOS MUNICÍPIOS	
DOC:	<u>Decreto 20512019</u>
DATA:	<u>26/11/2019</u>
EDIÇÃO N.º	<u>29381</u>
